RESOLUÇÃO Nº 71, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR , conforme deliberado em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2009, tendo em vista as razões de fato constantes da Nota Técnica nº 117/2009/CGPI/DECOM/SECEX, de 27 de outubro de 2009, do Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e as razões de direito da NOTA/MDIC/CONJUR/DPR/ N.º 0274-1.5.5/2009, constantes do Processo nº 52000.032117/2009-01,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **ASICS BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA .** contra a Resolução CAMEX nº 48, de 8 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho